



OITAVO

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

23/004951

OFICIAL: Dr. ARNALDO COLOCCI NETTO
RUA DA ALFÂNDEGA, 91 - 3º e 4º ANDAR - 20070-001 - CENTRO
MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL

BFA

MATRICULA	FICHA	INDICADOR REAL
Nº: 9743-A	Nº: 01	Lº: 6AF FLS.: 188 Nº: 96848

03/10/2022

MATRÍCULA Nº 9743, FLS. 77, Lº 2-V, RENOVADA EM 09/10/2001.

IMÓVEL: AVENIDA MINISTRO EDGARD ROMERO, Nº 786, APTº 303 e a fração ideal de 1/13 do respectivo terreno, medindo na totalidade: 11,00m de frente e fundos, por 45,00m de um lado e 48,00m do outro; confrontando de um lado com o prédio nº 782, antigo lote 3, de Ana Maria, do outro com o prédio nº 792, antigo 5 de Madalena Segui Beltrão de Macedo, e nos fundos com o prédio nº 26 com frente para a Rua Professor Burle Max, de Carlos Pacheco da Costa. **PROPRIETÁRIA:** JANDAIRA TAVARES VELOSO, brasileira, divorciada, CPF Nº 335.464.447-87, residente nesta cidade. **TÍTULO AQUISITIVO:** Lº 2-V, fls. 77, sob nº 9.743 R-1 (8º RGI). **FORMA DE AQUISIÇÃO:** Havido por compra à Idalina Frescate de Oliveira, conforme escritura de 30/08/85, lavrada em notas do 7º Ofício desta cidade (Lº 2713, fls. 047), registrada em 05/06/89. elsb. Rio de Janeiro, RJ, 09 de outubro de 2001. O OFICIAL.

AV-1-9743-A- CONSIGNAÇÃO: A presente matrícula foi aberta em renovação à de nº 9743, fls. 77, do Lº 2-V, nos termos do Artigo 486 da Resolução nº 01/2000 de 24/04/2000 Parágrafo 1º e 2º do Código de Normas da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro. elsb. Rio de Janeiro, RJ, 09 de outubro de 2001. O OFICIAL.

AV-2-9743-A- CASAMENTO. Nos termos do requerimento de 27/09/2001, acompanhado da Cópia da Certidão de Casamento expedida pela 14ª Circunscrição desta cidade, 7ª zona (Lº 1.B 18, fls. 36, sob nº 6936) em 10/04/90, hoje arquivados, fica averbado que SEBASTIÃO RAMOS BELÉM e JANDAIRA TAVARES VELOSO, casaram-se aos 10/04/90, sob o regime da separação legal de bens, que após o ato passou a assinar-se: JANDAIRA VELOSO BELÉM. elsb. Rio de Janeiro, RJ, 09 de outubro de 2001. O OFICIAL.

AV-3-9743-A- VIÚVEZ. Nos termos do requerimento de 27/09/2001, acompanhado da Cópia da Certidão de Óbito expedida pela 12ª Circunscrição desta cidade, 6ª zona (Lº 1SC-0115, fls. 26, sob nº 64426) em 18/05/98, hoje arquivados, fica averbado o óbito de SEBASTIÃO RAMOS BELÉM, ocorrido aos 15/05/98, passando em consequência JANDAIRA VELOSO BELÉM, ao estado civil de viúva. elsb. Rio de Janeiro, RJ, 09 de outubro de 2001. O OFICIAL.

R-4 - 9743-A- TÍTULO: COMPRA E VENDA. FORMA DO TÍTULO: Escritura de 01/03/2002, lavrada em notas do 23º Ofício desta cidade (Lº ST-649, fls. 089/091). **VALOR:** R\$28.000,00. **ITBI GUIA Nº:** 784550 em 22/02/2002. Inscrito no FRE sob o nº 0952788-8, CL 03042-9. **VENDEDORA:** JANDAIRA VELOSO BELEM, viúva, auxiliar de enfermagem, CI/IFP nº 01.953.027-8 em 05/10/90, qualificada na matrícula. **COMPRADORA:** IVANISE ALVES DA SILVA, brasileira, solteira, maior, agente administrativa, CI/IFP nº 09.243.769-8 em 29/08/89, CPF nº 023.179.897-09, residente nesta cidade. c.q.s. Rio de Janeiro, RJ, 21 de março de 2002. O OFICIAL.

CONTINUA NO VERSO

R-5-9743-A- **TÍTULO:** COMPRA E VENDA. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura de 11/07/2007, lavrada em notas do 22º Ofício desta cidade (Lº 2933, fls. 155), prenotada sob o nº 613677 em 26/03/2010. **VALOR:** R\$20.000,00; base de cálculo: R\$50.698,79 (ITBI). **TRANSMISSÃO:** Guia nº 1192590 em 14/06/2007. **VENDEDORA:** IVANISE ALVES DA SILVA, qualificada no ato R-4. **COMPRADOR:** IVALDO DA LUZ NOGUEIRA, brasileiro, solteiro, maior, servidor público federal, CI/IFP/RJ nº 2671229-9 de 06/02/1987, CPF nº 311.034.997-34, residente nesta cidade. amr. Rio de Janeiro, RJ, 13 de abril de 2010. O OFICIAL.

R-6-9743-A- **TÍTULO:** COMPRA E VENDA. **FORMA DO TÍTULO:** Instrumento Particular nº 855550941159 de 08/02/2011, prenotado sob o nº 635630 em 29/04/2011, hoje arquivado. **VALOR:** R\$90.000,00 (base de cálculo). **TRANSMISSÃO:** Guia nº 1565093 em 29/04/2011 **VENDEDOR:** IVALDO DA LUZ NOGUEIRA, qualificado no ato R-5. **COMPRADORA:** MICHELLE BEUTRON STENCK COSTA, brasileira, solteira, maior, professora, CI/IFP/RJ nº128300258 em 30/06/1998, CPF nº092.224.457-08, residente nesta cidade. msn. Rio de Janeiro, RJ, 02 de junho de 2011. O OFICIAL.

R-7-9743-A- **TÍTULO:** ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA. **FORMA DO TÍTULO:** O mesmo do ato R-6. **VALOR:** R\$72.000,00 a ser pago em 300 parcelas mensais e sucessivas, no valor de R\$556,96, vencendo-se a 1ª em 08/03/2011, à taxa **Nominal:** 5,0000% ao ano e **Efetiva:** 5,1163% ao ano, calculadas segundo o SAC – Sistema de Amortização Constante. Para fins do disposto no inciso VI do artigo 24 da Lei 9.514/97, foi dado ao imóvel o valor de R\$90.000,00; base de cálculo: R\$90.000,00 (R-6/9743-A). **DEVEDORA/FIDUCIANTE:** MICHELLE BEUTRON STENCK COSTA, qualificada no ato R-6/9743-A. **CRÉDORA/FIDUCIÁRIA:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF. msn. Rio de Janeiro, RJ, 02 de junho de 2011. O OFICIAL.

AV-8-9743-A- CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA OBJETO DO ATO R-7: Nos termos do requerimento de 03/02/2015, prenotado sob o nº 725189 em 03/02/2015, acompanhado da Autorização para Cancelamento da Propriedade Fiduciária – Financiamento de Crédito Imobiliário de 03/02/2015, hoje arquivados, fica averbado que a credora Caixa Econômica Federal – CEF, autorizou o cancelamento da referida alienação fiduciária. rcm. Rio de Janeiro, RJ, 05 de março de 2015. O OFICIAL.

AV-9-9743-A - PACTO ANTENUPCIAL: Nos termos do requerimento de 20/05/2015, prenotado sob nº 731912 em 22/02/2015, hoje arquivado, fica averbado o pacto antenupcial celebrado entre JOÃO LUIZ CARVALHO DE OLIVEIRA e MICHELLE BEUTRON STENCK COSTA, através da escritura de 29/11/2011, lavrada no 22º Serviço Notarial desta cidade (Lº SVC-E314, fls. 007), encontra-se registrado neste Serviço Registral no Registro Auxiliar nº 3689 (FM) em 29/10/2014. trp. Rio de Janeiro, RJ, 21 de julho de 2015. O OFICIAL.

AV-10-9743-A - CASAMENTO. Nos termos do requerimento de 20/05/2015, prenotado sob nº 731912 em 22/05/2015, acompanhado da cópia da Certidão de Casamento expedida pelo 11º Registro Civil de Pessoas Naturais desta cidade, matrícula nº 088567.01.55.2012.2.00104.003.0031102.73 (Lº B-00104, fls. 3, sob o nº 31102) em 18/06/2015, hoje arquivados, fica averbado que JOÃO LUIZ CARVALHO DE OLIVEIRA e MICHELLE BEUTRON STENCK COSTA, casaram-se em 18/04/2012, sob o regime da comunhão universal de bens, continuando os nubentes a usarem os nomes de solteiros. trp. Rio de Janeiro, RJ, 21 de julho de 2015. O OFICIAL.

R-11-9743-A - **TÍTULO:** COMPRA E VENDA. **FORMA DO TÍTULO:** Instrumento Particular nº 1.44440830259-4 de 22/01/2015 (SFH), prenotado sob nº 729062 em 08/04/2015, hoje arquivado. **VALOR:** R\$185.000,00, (base de cálculo), satisfeitos da seguinte forma: R\$20.000,00 pagos com recursos próprios; R\$15.258,12 pagos com a utilização de saldo da conta vinculada de FGTS; e R\$149.741,88 mediante financiamento concedido pela credora. **TRANSMISSÃO:** Guia nº 1924468 em

CONTINUA NA FICHA 02



OITAVO

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

23/004951

OFICIAL: Dr. ARNALDO COLOCCI NETTO
RUA DA ALFÂNDEGA, 91 - 3º e 4º ANDAR - 20070-001 - CENTRO
MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL

MATRICULA	FICHA	INDICADOR REAL
Nº: 9743-A	Nº: 02	Lº: 6AF FLS.: 188 Nº: 96848

03/10/2022

01/12/2014. **VENDEDORES:** MICHELLE BEUTRON STENCK COSTA, qualificada no ato R-6 e seu marido JOÃO LUIZ CARVALHO DE OLIVEIRA, brasileiro, professor, CI/DETRAN/RJ nº 125006056 em 17/10/2008, CPF nº 053.703.147-21, casados pelo regime da comunhão de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes nesta cidade. **COMPRADORES:** NATALIA TRINDADE LINDO BOMFIM, brasileira, gerente, CI/DETRAN/RJ nº 210343869 em 13/02/2014, CPF nº 108.826.807-22 e seu marido FABIO LUIZ FERREIRA DE ABREU BOMFIM, brasileiro, vendedor, CI/DETRAN/RJ nº 124066341 em 13/02/2014, CPF nº 089.220.517-28, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes nesta cidade. trp. Rio de Janeiro, RJ, 21 de julho de 2015. O OFICIAL.

R-12-9743-A- **TITULO:** ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA. **FORMA DO TITULO:** O mesmo do ato R-11. **VALOR:** R\$149.741,88 a ser pago em 360 parcelas mensais e sucessivas, no valor de R\$1.307,00, vencendo-se a 1ª em 22/02/2015, à taxa **Nominal:** 6,6600% ao ano e **Efetiva:** 6,8671% ao ano, calculadas segundo o Sistema de Amortização- SAC. Para fins do disposto no inciso VI do artigo 24 da Lei 9.514/97, foi dado ao imóvel o valor de R\$175.000,00; base de cálculo: R\$185.000,00 (R-11/9743-A). **DEVEDORES/FIDUCIANTES:** NATALIA TRINDADE LINDO BOMFIM e seu marido FABIO LUIZ FERREIRA DE ABREU BOMFIM, qualificados no ato R-11. **CREDORA/FIDUCIÁRIA:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF. trp. Rio de Janeiro, RJ, 21 de julho de 2015. O OFICIAL.

AV-13-9743-A - **INTIMAÇÃO:** Nos termos do Ofício nº 280735/2022 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CESAV/BU de 09/06/2022, prenotado sob o nº 862836 em 13/06/2022, formulado pelo Agente Fiduciário, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, hoje arquivado, foi solicitada a intimação dos devedores fiduciários NATALIA TRINDADE LINDO BOMFIM e FABIO LUIZ FERREIRA DE ABREU BOMFIM, qualificados no ato R-11, em relação ao contrato de financiamento objeto do ato R-12/9743-A, para o vencimento das obrigações contratuais ali especificadas na forma do disposto no art. 26 da Lei 9.514/97 (parágrafo 1º ao 7º), tendo NATALIA TRINDADE LINDO BOMFIM, sido notificada do inteiro teor daquela intimação em 30/07/2022 às 11:35h, conforme certidão expedida em 05/08/2022 pelo 4º Ofício de Registro de Títulos e Documentos desta cidade, tendo a mesma, ali, exarado o seu "ciente". mao. Rio de Janeiro, RJ, 03 de outubro de 2022. O OFICIAL.

AV - 14 - M - 9743A - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: Nos termos do ofício nº 280735/2022 - Caixa Econômica Federal - CESAV/BU de 12/01/2023, acompanhado do requerimento de 27/12/2022, hoje arquivados, verifica-se que face ao Artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9514/97, sendo promovida a intimação sem a purgação da mora, fica consolidada a propriedade do imóvel desta matrícula, em nome da CAIXA ECONOMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, ficando a mesma com a obrigação de promover leilão público do imóvel dentro de 30 dias contados da data da presente averbação para a alienação do mesmo (art. 27 da Lei 9514/97). Imposto pago pela guia nº 2525261, em 23/12/2022; Base de cálculo: R\$185.402,52 (Prenotação nº 874516 de 16/01/2023). rdm. Rio de Janeiro, RJ, 02/03/2023. O OFICIAL.

CONTINUA NO VERSO

AV - 15 - M - 9743A - CANCELAMENTO DA ALIENACAO FIDUCIARIA: Em decorrência da Consolidação de Propriedade objeto do AV-14 , fica cancelada a propriedade fiduciária objeto do R-12, (averbação feita com base no artigo 1488 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro - parte extrajudicial). Base de Cálculo: R\$149.741,88 (**Prenotação nº 874516 de 16/01/2023**). rdm. Rio de Janeiro, RJ, 02/03/2023. O OFICIAL

O ATO ACIMA É O ULTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA

CERTIFICO ainda, que no **Lº AUX-4**, às **fls. 147**, sob **nº 154**, consta registrada a **Convenção de Condomínio** em 28/01/1980.

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução autêntica dos atos da Ficha Matrícula a que se refere, extraída nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 6.015/1973, dela constando as ações reais e pessoais reipersecutórias, bem como os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, atuais proprietários ou detentores de direitos relativos ao mesmo, e prenotações realizadas até o dia 08/03/2023. Certidão expedida às **10:11h**. BFA. Dou fé. Rio de Janeiro, RJ, 10/03/2023. O OFICIAL.

"Provimentos CNJ nº 47/2015, CGJ nº 89/2016 e CGJ nº 45/2017, regulamentam a emissão de certidões eletrônicas pelos serviços de Registro de Imóveis do Estado do Rio de Janeiro"

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo Eletrônico de Fiscalização

EELR/70430 DWR



Consulte a validade do selo em:
www4.tjrj.jus.br/SFE_CPA/Default.aspx

Emol.:	93,59
Fundperj:	4,67
FETJ:	4,67
Funperj:	4,67
Funarpen:	3,74
I.S.S:	5,02
Total:	134,75

RECIBO da certidão nº **23/004951**, do **8º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro**. Recebemos a quantia de **R\$ 134,75** de **ARIRJ**, pela emissão da presente certidão, solicitada em **23/02/2023**. Recibo emitido por quem assinou a certidão.